



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº 4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.adm.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Governança Corporativa, *Compliance* e Integridade do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 337 de 19 de maio de 2020; e a

DECISÃO do Egrégio Plenário proferida em sua Sessão nº 4073^a de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Governança Corporativa, *Compliance* e Integridade, para o biênio 2021/2022, os seguintes Administradores:

- i. Adm. Cleide Monteiro – Coordenadora;
- ii. Adm. José Francisco de Carvalho Rezende – Coordenador Adjunto;
- iii. Adm. Renata Valéria Lopes – Secretária;
- iv. Adm. Luiz Félix de Freitas;
- v. Adm. Ana Carolina de Gouvêa Dantas Motta;
- vi. Adm. Marcus Martins Madureira;
- vii. Adm. Natália Carvalho Couri Katzer;
- viii. Adm. Roberto Madruga;
- ix. Adm. Sérgio Botto da Cunha Filho;
- x. Adm. Viviane de Souza Werneck;
- xi. Adm. Carlos Alberto Alecrim; e
- xii. Adm. Augusto Masini Knupfer.

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, assim como seja disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

---[Assinada Digitalmente]---

Adm. Leocir Dal Pai

CRA-RJ Nº 20.28403

Presidente



DOCUMENTO ASSINADO POR LEOCIR DAL PAI EM 26/02/2021 ÀS 17:53:09 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <http://sistemanegocios.cra-rj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/ZHC73527> OU UTILIZE O QR CODE.